



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MESP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DPF/GVS/MG

## NOTIFICAÇÃO

Sr(a). ANTONIO MANUEL MENDES VALIDO,

Esta é uma notificação acerca do seu processo de AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA POR REUNIÃO FAMILIAR, protocolado sob o nº 08351.001111/2018-01 neste NUMIG/DPF/GVS/MG.

Foi constatado que seu processo não está em conformidade com a Lei 13445/17 e Decreto 9199/17, por falta da seguinte documentação:

1. Coleta das individuais datiloscópicas;
2. Assinatura de testemunhas na declaração de antecedentes criminais, visto o requerente não assinar;
3. Assinatura de testemunhas na declaração de que o familiar chamante reside no Brasil, além da informação do endereço de residência, visto o requerente não assinar;
4. Assinatura de testemunhas na declaração de hipossuficiência, visto o requerente não assinar;

Fica o(a) sr(a). neste ato NOTIFICADO a apresentar a documentação faltante e/ou prestar esclarecimentos no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento do processo, conforme art. 72, § 4º do Decreto 9199/17.

Atenciosamente,

RAFAEL GUEDES  
Agente de Polícia Federal  
NUMIG/DPF/GVS/MG  
(33) 3212-8230



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL GUEDES, Agente de Polícia Federal**, em 11/05/2018, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6656450** e o código CRC **CC2A2F46**.